

**Pró-Reitoria de Extensão**  
Agência de Estágios  
Encontros Universitários 2017  
1º Encontro de Estágios da UFC  
Edital nº 01/2017

A Agência de Estágios, ligada à Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura das inscrições para o **1º Encontro de Estágios da UFC**, que será realizado no período de **08 a 10 de novembro** de 2017, no Centro de Convivência do Campus do Pici, como parte dos Encontros Universitários - 2017 da Universidade Federal do Ceará, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

## **1. OBJETIVOS**

O 1º Encontro de Estágios da UFC tem como principal objetivo promover a troca de experiências quanto aos estágios realizados pelos alunos dos cursos de graduação nas diversas empresas e instituições conveniadas. Por meio das apresentações, a comunidade acadêmica poderá conhecer alguns dos programas de estágio existentes, as atividades desenvolvidas e as contribuições para o aprendizado prático dos estudantes. As informações e as vivências compartilhadas pelos estagiários auxiliarão os demais estudantes a buscar vagas relacionadas às áreas de interesse quanto à futura atuação no mercado, considerando as diversas possibilidades de cada curso.

## **2. INSCRIÇÕES**

As inscrições para a apresentação dos trabalhos serão feitas a partir das **08:00h do dia 14 de agosto de 2017 até as 17:00h do dia 04 de setembro de 2017**, exclusivamente, por via eletrônica, no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/>. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições fora do prazo previsto.

O estudante deverá acessar o link “inscrição”, preencher todos os campos constantes no formulário, indicar o professor orientador do estágio, selecionar a Unidade Acadêmica na qual seu curso de graduação está inserido, escolher o tipo de apresentação (oral ou pôster) e remeter o resumo. Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o término do período de inscrições.

O resumo deverá ser escrito em texto contínuo (sem parágrafos), fonte Times New Roman, letra tamanho 10, espaçamento simples entre linhas e contar com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres. Como informações essenciais, o texto deverá contemplar o local do estágio (empresa/instituição), as atividades desenvolvidas, os desafios enfrentados, a contribuição para o aprendizado e a conclusão.

## **3. ACEITAÇÃO DOS RESUMOS**

Concluído o período de inscrições, os trabalhos serão apreciados pela comissão organizadora, sendo selecionados até 120 (cento e vinte) trabalhos para apresentação oral e 120 (cento e vinte) para exposição em pôster.

A análise ocorrerá quanto aos aspectos originalidade, relevância e coerência/coesão do texto, cada quesito podendo receber pontuação entre 1 (um) e 5 (cinco). O estudante, portanto, poderá alcançar a pontuação máxima de 15 (quinze) pontos.

Havendo empate, serão utilizados, na seguinte ordem, os critérios: maior nota no quesito originalidade, número de créditos integralizados e ordem de inscrição.

#### **4. PÚBLICO ALVO**

Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em qualquer dos cursos de graduação da UFC e que estejam atualmente realizando atividades de estágio ou que as tenham encerrado no presente ano.

A comprovação do exercício do estágio dar-se-á, necessariamente, pelo Termo de Compromisso devidamente formalizado junto à Agência de Estágios da UFC na ocasião do início das atividades.

Havendo divergência entre as informações prestadas pelo estudante e as registradas na Agência de Estágios, poderá ser exigida a apresentação da via do estudante do Termo de Compromisso celebrado à época.

Ressalta-se que não serão aceitos trabalhos referentes a estágios informais ou que estejam em desacordo com a Lei nº 11.788/2008 e com a Resolução nº 32/CEPE/2009.

#### **5. TEOR DOS TRABALHOS E METODOLOGIA DE APRESENTAÇÃO**

Os trabalhos deverão versar acerca das experiências do estudante enquanto estagiário, das atividades realizadas, da(s) área(s) de atuação da empresa ou instituição no mercado e na sociedade, como também das problemáticas enfrentadas e soluções desenvolvidas em conjunto com o supervisor do estágio.

O estudante será o único autor do trabalho, contando com o auxílio do professor orientador do estágio para elaboração e revisão do resumo antes do envio definitivo do mesmo.

A apresentação dos trabalhos poderá ocorrer de forma oral ou por meio de pôster:

### Apresentação Oral

O tempo será de 10 (dez) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos adicionais que, ultrapassados, ensejará a interrupção pelo coordenador da sessão. Ao final do bloco de apresentações, os avaliadores da sessão poderão fazer questionamentos e comentar sobre os trabalhos.

Como recursos, serão disponibilizados apenas o projetor de multimídia e o computador, não sendo permitida a utilização de equipamentos pessoais. O aluno deverá chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para a apresentação, trazendo seu material em pen drive.

### Pôster

No caso da exposição em formato de pôster, os estudantes deverão permanecer durante todo o período da sessão, conforme cronograma a ser divulgado pela comissão organizadora.

Os pôsteres devem ter as seguintes características: 1,20m de altura por 0,90m de largura, constando o brasão da UFC, os nomes do autor e do professor orientador e o conteúdo do trabalho.

Para maiores informações, acessar o link “tipo de apresentação” disponível no endereço [www.sysprppg.ufc.br/eu/2017/](http://www.sysprppg.ufc.br/eu/2017/).

## **6. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO**

Terão direito ao Certificado de Participação o estudante e o respectivo professor orientador que tiverem o trabalho apresentado e arguido pela comissão avaliadora na data e hora programadas pela organização do 1º Encontro de Estágios da UFC.

## **7. TRABALHOS COMPLETOS E PREMIAÇÃO**

Os inscritos na modalidade “apresentação oral” poderão submeter trabalhos completos para concorrer à premiação e publicação na Revista Extensão em Ação, na modalidade de relato de experiência. Para tanto, é preciso, além de realizar inscrição conforme previsto no item 2 deste edital, acessar a Página principal da Revista, no link [www.revistaprex.ufc.br](http://www.revistaprex.ufc.br), objetivando proceder conforme orientações para cadastro de usuário e submissão online do manuscrito no Periódico.

Após confirmação de êxito, a ser informada por e-mail da Revista, cumpre ao participante providenciar o que se segue:

- a) Enviar para o endereço [encontrodeestagios@gmail.com](mailto:encontrodeestagios@gmail.com) o arquivo da versão em Word do Relato de Experiência submetido;
- b) Apresentar uma cópia impressa, juntamente com o formulário de identificação do Autor, disponível no link <http://www.revistaprex.ufc.br/index.php/exta/announcement/view/18/>, que deverá ser entregue na Agência de Estágios, situada na Avenida da Universidade nº 2853, Benfica (prédio da Reitoria);

A data limite para submissão e entrega do material acima descrito na Agência de Estágios será até às 16:00 h do dia 18 de setembro de 2017. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos por meio do telefone: (85) 3366-7413.

## 8. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2017	07 de agosto de 2017
Início das inscrições	14 de agosto de 2017
Encerramento das inscrições	04 de setembro de 2017
Prazo para homologação dos resumos pelos orientadores e eventuais ajustes	05 de setembro a 15 de setembro de 2017
Prazo final para entrega do trabalho completo (Item 7)	18 de setembro de 2017
Divulgação dos trabalhos cadastrados	Até 22 de setembro de 2017
Pareceres da Comissão Interna	Até 06 de outubro de 2017
Divulgação dos Resumos Aceitos	Até 20 de outubro de 2017
Prazo para recursos	23 a 25 de outubro de 2017
Divulgação dos horários e dos locais para apresentação (Mapa dos trabalhos)	Até 01 de novembro de 2017

**9. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do 1º Encontro de Estágios da UFC.

Fortaleza, 07 de agosto de 2017.



Profª Márcia Maria Tavares Machado

Pró-Reitora de Extensão